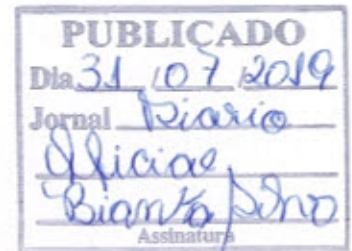




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.514 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Telma de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Telma de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de Setembro de 2006 a 20 de Setembro de 2016, que será gozada no período de 15 de Julho de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Julho de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos